



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019**

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2020 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA **ACRÉSCIMO DE VALOR**, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME** E DO OUTRO A EMPRESA **LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, COMO MELHOR ABAIXO SE DESCREVEM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **56.889.156/0001-20**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 75, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-010, neste ato representado pela Secretária de Educação, a Sra. **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, nº 246 – Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG Nº. 5252802 – SDS/PE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o Nº. 000.448.184-40.

CONTRATADA: LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na estabelecida na ROD 424, Nº 801, Bairro: Magano, Garanhuns/PE, CEP: 55.292-125, inscrita no CNPJ sob o nº 02.694.924/0001-60, (anteriormente estabelecida na Estrada da Batalha, Nº 2118, Bairro: Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.315-570), inscrita no CNPJ sob o nº 02.694.924/0001-60, FONE: (81) 3341-6422, E-MAIL: locaserv2014@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **José Laurentino de Brito Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Estrada da Batalha, Nº 2118, Bairro: Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.315-570, inscrito no CPF sob o nº 632.017.804-30 e RG nº 3432158 – SSP/PE.

CONSIDERANDO, os motivos e justificativas declarados no Ofício nº **082/2025-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC** da lavra da **Secretaria de Educação**, datado em 14 de abril de 2025, bem como o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, da lavra do senhor **Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106**, datado de 02 de maio de 2025, inserido nos autos.

RESOLVEM, com fundamento no Inciso I do art. 65, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº 104/2020**, firmado em, 08 de abril de 2020, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços do **TRANSPORTE ESCOLAR** da rede pública de ensino, através da Secretaria de Educação do Município de Garanhuns.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O valor do contratado após o **2º Termo Aditivo** de **R\$ 4.691.077,28** (quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, setenta e sete reais e vinte e oito centavos), fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 619.637,39** (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos) que corresponde a um percentual **13,20530505%**, passando a vigorar sob o valor de **R\$ 5.310.714,67** (cinco milhões, trezentos e dez mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos.)





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não conflitem com este instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 14 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

CNPJ Nº 56.889.156/0001-20

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

CPF Nº 000.448.184-40

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA

LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 02.694.924/0001-60

JOSÉ LAURENTINO DE BRITO FILHO

CPF Nº 632.017.804-30

REPRESENTANTE LEGAL

